



O uso da IA nas relações de consumo levanta questões sobre responsabilidade, transparência e discriminação algorítmica

Autor(res)

Thiago Luiz Sartori
Viviane Ferreira De Oliveira
Antonio Joaquim Da Silva
Alexsandro Grauber Duarte Pereira
Gabriela Lopes Rocha Fernandes
Ruana Pereira Martins

Categoria do Trabalho

Trabalho Acadêmico

Instituição

FACULDADE NOVE DE JULHO (FNJ - OSASCO/SP)

Introdução

O Brasil é o sétimo país mais consumista do mundo, tendo uma das populações que mais interage com a inteligência artificial em seu cotidiano, uma vez que consumidor e produto são conectados em sua maioria por sistemas gerenciados por IA. A falta da devida intervenção humana na coleta de dados acaba por comprometer a veracidade dos resultados gerados por algoritmos, violando assim direitos fundamentais garantidos aos indivíduos em nosso ordenamento jurídico, como a liberdade, a igualdade e até a dignidade ao terem sua autonomia limitada por mecanismos como geopricing e geoblocking, que restringem o acesso a produtos, serviços e conteúdos com base na localização geográfica do consumidor.

Objetivo

Este resumo tem como objetivo analisar o impacto da ausência de uma legislação específica sobre o uso da inteligência artificial no ordenamento jurídico brasileiro. A falta de regulamentação adequada compromete os princípios constitucionais, agravando a discriminação contra determinadas classes e grupos étnicos devido à falta de transparência nas práticas das empresas que utilizam IA.

Material e Métodos

A metodologia utilizada foi a revisão bibliográfica, que permite uma análise detalhada sobre o tema em questão.

Para isso, foram consultados artigos e publicações relevantes, relacionadas à inteligência artificial, como seu surgimento as relações de consumo, discriminação algorítmica, além da



leitura da literalidade da Lei brasileira, para fundamentar que é imprescindível que o uso da inteligência artificial seja regulamentado através de uma lei específica.

Resultados e Discussão

A Inteligência Artificial (IA) simula a inteligência humana, otimizando tarefas como análise de dados e reconhecimento de padrões. Com o aumento do consumo no Brasil, a transparência das empresas que utilizam IA torna-se essencial. A legislação deve garantir a veracidade das informações e a responsabilidade por danos aos consumidores, prevenindo vieses que favorecem determinados grupos e criam bolhas de consumo, muitas vezes por meio da coleta indireta de dados, como a geolocalização. A discriminação algorítmica, proibida pelo artigo 20 da LGPD, e a proteção à liberdade de escolha prevista no CDC reforçam a necessidade de uma regulamentação específica para a IA.

Conclusão

O Brasil não possui uma lei específica em vigor que regule o uso da inteligência artificial. No entanto, há um Projeto de Lei em tramitação na Câmara dos Deputados (PL 2.338/2023) de autoria do Senador Rodrigo Pacheco (PSD/MG) que visa definir regras nacionais para o uso responsável da inteligência artificial no Brasil, com o objetivo de proteger direitos fundamentais e garantir sistemas seguros e confiáveis para a sociedade e o desenvolvimento tecnológico.

Referências

<https://www.zendesk.com.br/blog/qual-e-a-origem-da-inteligencia-artificial/>. Acesso em: 17 mar. 2025.

<https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/157233>.

<https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2025-01/brasil-esta-entre-os-paises-que-mais-usam-inteligencia-artificial#:~:text=Pesquisa%20feita%20pela%20Ipsos%20e,m%C3%A9dia%20global%20ficou%20em%2048%25>.

<https://www.migalhas.com.br/depeso/340680/discriminacao-algoritmica-nas-relacoes-de-consumo>.